



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.979/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.097.957-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 035.298.849-52, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7941/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Setembro de 1916
DE Nº 10780
UJUARAMA, 26 de Outubro de 1916
Imeni Ocas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS